



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 056/2017-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 4 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL MACHADO
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº004/2003 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Campo Novo do Parecis.

Prezado Senhor,

A pedido da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, seguindo orientação da assessoria jurídica desta Casa, cumpre-nos solicitar se digne Vossa Senhoria de encaminhar parecer do COMDUAC - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Urbanização Ambiental, relativo à propositura em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº003/2003, para fins de juntada ao processo e posterior análise da referida Comissão.

Atenciosamente,


VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA
Presidente



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
CNPJ: 24.772.287/0001-36
UF: MT
Exercício: 2017

Processo Nº: 1920/2017 Data Protocolo: 05/07/2017 Hora: 10:08:18
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROJETO
Requerente: Câmara Municipal de CNP
Destino: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço: Porto Velho
CENTRO
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000